



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1098, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrada para auxiliar
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações de magistrados de 1º Grau para servir, excepcionalmente, em Comarca, Vara ou Circunscrição diferente da sua;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a decisão, originária da Corregedoria-Geral da Justiça, exarada nos autos do Processo nº 2018/8519 – DJe de 19.12.2018 –, que determinou a “... designação de magistrado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na Comarca de Limoeiro de Anadia. ...”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, Juíza Substituta designada da Comarca de Major Izidoro, para auxiliar o Juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

*Disponibilizado no DJE em
20/12/2018, p. 45.*

Crufona Melo